

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora REGINA MARIA DE LIMA CRUVINEL.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora REGINA MARIA DE LIMA CRUVINEL.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Regina Maria de Lima Cruvinel, nascida em 04 de setembro de 1960, natural de Tiros-MG, casada com Joselino Cruvinel, mãe de Wanessa Lima Cruvinel Garcia.

Mulher empreendedora e determinada, construiu sua trajetória profissional com base na autonomia, na perseverança e na busca constante por crescimento, atuando como profissional autônoma com responsabilidade e compromisso. Representante de cosméticos e perfumes de marcas renomadas, desenvolve seu trabalho com excelência, oferecendo não apenas produtos, mas experiências que elevam a autoestima, o bem-estar e a confiança das pessoas que atende.

Sua atuação vai além da comercialização, pois compreende as necessidades de seus clientes, criando vínculos de confiança, proximidade e credibilidade, características essenciais para quem atua diretamente com o público e com produtos que envolvem cuidado pessoal e identidade. Mulher batalhadora, que construiu sua trajetória com dignidade e dedicação, é exemplo de força, sensibilidade e empreendedorismo, contribuindo para a valorização do trabalho autônomo e para o fortalecimento das relações humanas por meio de seu atendimento.

Sua história reflete compromisso, seriedade e dedicação, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante trajetória e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

